**TERMO DE COMPROMISSO**

**DISCENTE DO PPGEcoH**

Eu, (nome completo do discente), portador de documento CPF Nº \_\_\_\_\_\_\_\_, Matrícula nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_aluno/a ingressante no Curso de Pós-Graduação em Ecologia Humana e Gestão Socioambiental PPGEcoH da Universidade do Estado da Bahia – UNEB, no nível de [ ] MESTRADO [ ] DOUTORADO,

DECLARO, na forma da Lei, que **respeitarei as diretrizes** administrativas, acadêmicas e éticas contidas no Regimento e suas atualizações (decisões e resoluções do Colegiado de Curso realizada através de e-mails, do site e outros instrumentos de difusão);

DECLARO que **buscarei conhecer suficientemente** as normas e portarias da CAPES referente à concessão de bolsas ao solicitar e/ou receber bolsa de mestrado ou doutorado, de modo a poder respeitar as determinações legais federais de mim exigidas;

DECLARO que se entende por **razoabilidade** o cumprimento de tarefas dentro de uma escala de atribuição de notas correspondendo a engajamento classificadas como: “A” sendo excelente, “B” bom, “C” regular, “D” péssimo e “E” nulo.

DECLARO que (a) **atenderei toda demanda razoável** feita pela Secretaria e pela Coordenação do Programa dentro do exercício de suas funções e em respeito ao que lhes é exigido por diferentes níveis superiores da administração pública acadêmico-universitária; (b) que me engajarei nas atividades coletivas por elas convocadas; e (c) que manterei meus dados cadastrais em dia até 5 (cinco) anos após o desligamento do referido Programa;

DECLARO que (a) **atenderei toda demanda razoável** feita por docentes e/ou orientadores relativa à frequência, participação, comprometimento e ao desempenho nas disciplinas; (b) às atividades individuais e em grupo de pesquisa, incluindo a submissão de publicações em coautoria com o/a orientador/a sempre que possível, sabedor de que produção independente ou fora do Programa não será aceita para fins de avaliação); (c) às demandas de resposta a comunicações escritas em no máximo uma semana; e (d) ao preenchimento e atualizações do CV Lattes, principalmente em períodos de preenchimento da plataforma SUCUPIRA;

DECLARO estar ciente, de acordo com as normas legais universitárias e das agências de fomento e financiamento, de que **poderei ser desligado do Programa justificadamente** **caso não respeite uma ou mais das exigências apresentadas a seguir**:

1. Cumprir as diretrizes acima, além de demandas razoáveis do/a orientador/a, da Coordenação ou da Secretaria;

**1**

1. Cumprir os prazos, **sem atraso algum salvo casos excepcionais,** (a) de exames de qualificação e (b) e defesa;
2. Compartilhar, ao longo da formação, os dados da pesquisa com o orientador/a, atribuindo-lhe coautoria **obrigatória** em todos os trabalhos acadêmicos realizados sob sua tutela (artigos, atas, relatórios, eventos, congressos, ações etc.);
3. Autorizar a publicação da dissertação e/ou tese em veículo editorial do Programa, após a conclusão do curso, uma vez que a sua disponibilização é **exigida** pela CAPES;
4. Cumprir as atividades de estudo e pesquisa em regime integral.

**ASSUMO, AINDA:**

1. Disponibilizar o número do CPF dos co-autores de todos os artigos por mim publicados durante o período do curso, afim de contribuir com a manutenção dos dados do coleta CAPES;
2. De manter o CV Lattes atualizado até 5 (cinco) anos depois do desligamento do Programa;
3. De (a) autorizar, como coautor, a submissão, revisão e re-submissão de artigos pelo/a orientador/a, quando não o fizer no prazo de dois anos após o término do curso; e (b) de aceitar que aquele/a assuma autoria única caso não queira compartilhar o trabalho;
4. Desenvolver o projeto de pesquisa para o qual fui aceito, consciente de que (a) qualquer alteração é vedada salvo por autorização expressa do/a orientador/a, ouvida eventualmente o Colegiado de Curso; (b) a negativa de autorização do/a orientador/a, quando corroborada pelo Colegiado de Curso, implica em desligamento imediato do Programa, sem direito a recurso; (c) solicitações de mudança de orientação só podem ser feitas respeitadas **todas** as condições seguintes (ou seja, o desrespeito ou negativa de qualquer uma delas implicará em desligamento imediato do discente): conversa prévia e aceitação pelo/a orientador/a, discussão posterior com outros docentes para saber de sua disponibilidade, aceitação por um docente, homologação da troca pelo Colegiado de Curso;
5. Aceitar bolsa ofertada, quando for o caso, sabedor de que não possuo qualquer direito a ela, pois pertence ao Programa, podendo ser retirada a qualquer tempo, à sua discrição.

Juazeiro\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/202\_\_

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

(assinatura do discente)

**2**